



Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 031/2021

Projeto de Lei n. 034/2021

De 17 de novembro de 2021.

De autoria do Poder Executivo

**Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 23/11/2021,
por unanimidade.**

MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES
SECRETARIA

Protocolo N.º

Data

218/21
24/11

**"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um
Crédito Adicional Especial no Orçamento
em vigor e dá outras providências".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.204,77 (Dez mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos), que será empregado para aquisição de material de consumo para cofinanciamento dos benefícios eventuais do Serviço de Assistência Social do Município de Presidente Alves.

Local: 0208 - Fundo de Assistência Social
Órgão: 020801 - Fundo Municipal de Assistência Social
Func.: 08.244.0108.2084.0000 - Manutenção Despesas Fundo Municipal
Categ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.204,77

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial será feito através de transferência do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 24 de novembro de 2021.

REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO
Presidente